

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rqm6gsbq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2025 Projeto de lei nº 1592/2025 Protocolo nº 10915/2025 Processo nº 3280/2025	
Autor: Dep. Carlos Avalone		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO REDE DE PROTEÇÃO AOS
ANIMAIS - ARPA, COM SEDE NO MUNICÍPIO
DE BARRA DO BUGRES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art.1º.

Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO REDE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ARPA**, inscrita no **CNPJ nº 59.997.620/0001-90**, com sede na **Rua Doutor João Batista de Oliveira, nº 141, Bairro Jardim Alvorada, Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso**.

Art.2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo declarar de **Utilidade Pública Estadual a Associação Rede de Proteção aos Animais – ARPA**, com sede no município de **Barra do Bugres – MT**, inscrita no **CNPJ nº 59.997.620/0001-90**.

A entidade é uma **associação civil sem fins lucrativos**, que atua de forma voluntária na **proteção, defesa e amparo de animais em situação de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade**, promovendo ações educativas e sociais voltadas à conscientização sobre o respeito e bem-estar animal.

A ARPA desenvolve atividades essenciais à comunidade, contribuindo significativamente para o bem - estar de animais e para a saúde pública local.

Dessa forma, a **declaração de utilidade pública estadual** reconhece e valoriza o importante papel social e

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

humanitário desempenhado pela associação, garantindo-lhe legitimidade para firmar parcerias e convênios com o Poder Público, fortalecendo suas ações em prol da coletividade.

Pelo exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2025

Carlos Avalone
Deputado Estadual